



Lei nº 3.923/2025
De 07 de Maio de 2025

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Pilar do Sul autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)** com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.025 e Lei Orçamentária Vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.05 – Secretaria de Saúde e Bem-estar (SSABES)	10.302.0014.2298 Saúde – Emendas Estaduais	3.3.50.39	500.000,00	Estadual	301.013	
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.302.0014.2298 Saúde – Emendas Estaduais	3.3.50.39	150.000,00	Estadual	301.012	

Artigo 2º. A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, será coberto pela anulação total de dotação orçamentária, nos termos disposto no inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	500.000,00	Estadual	301.013	460
02.05 - Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	150.000,00	Estadual	301.012	461

Artigo 3º. Ficam os Anexos III do Plano Plurianual (PPA) 2.022/2.025 e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2.025, atualizados com a inclusão da ação abaixo:





Ação nº 2298 - Saúde – Emendas Estaduais

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Atendimento a demanda reprimida de consultas de diversas especialidades	0014	2230	consultas
Realização de exames de ultrassonografia com laudo	0014	1115	exames
Realização de exames de Ecocardiogramas com laudo	0014	20	exames

Artigo 4º. O crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.025, podendo ser suplementado, se necessário, nos termos de autorização em lei.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 07 de maio de 2.025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

FÁBIO DE DEUS CAMARGO

Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
A3F4CD7D8B9E4867A5AE9016A2432F50

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A3F4CD7D8B9E4867A5AE9016A2432F50>